



DECRETO N° 223/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidora contratada por excepcional interesse público, em razão de falecimento”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora SURENY DA SILVA MARINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por excepcional interesse público, conforme Contrato nº 079/2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - FICA EXONERADA, a servidora SURENY DA SILVA MARINHO, matrícula nº 2222, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por tempo determinado, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27 de outubro de 2025, conforme registro em certidão de óbito anexa aos autos.

**Art. 2º** - Determina-se ao setor de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias à baixa do contrato e à comunicação aos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2025.

JOSE FONTOURA  
PRIMO:32852738  
104

Assinado de forma digital por  
JOSE FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2025.10.31 12:04:59  
-03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

[prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto 223 de 31/10/2025  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 31/10/2025

Délia Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2025